



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

RETIFICAÇÃO I

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005; o Manual de Orientações Básicas (2006); a Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº976, de 27 de julho de 2010; a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº42, de 4 de novembro de 2013 e o Regimento Interno do PET (2021); resolve retificar o Edital nº06/PROGRAD/2024:

a. Onde se lê:

7.2.1. O Currículo será avaliado em até 1,5 (um e meio) ponto, no qual serão considerados os seguintes itens: apresentação de trabalho em eventos (0,2 por trabalho; máximo de 0,4 ponto), publicação de artigo em anais de evento ou em periódico (0,2 por artigo; máximo de 0,4 ponto), participação em programas/projetos - Programa de Educação Tutorial, Programa de Extensão, Iniciação Científica (0,2 por participação; máximo de 0,4 ponto); participação em grupo de estudo/pesquisa e outros - (0,1 por participação; máximo de 0,4 ponto), participação em eventos (0,1 por evento; máximo de 0,3 ponto).

Leia-se:

7.2.1. O Currículo será avaliado em até 1,5 (um e meio) ponto, no qual serão considerados os seguintes itens: apresentação de trabalho em eventos (0,1 por trabalho; máximo de 0,3 ponto), publicação de artigo em anais de evento ou em periódico (0,1 por artigo; máximo de 0,3 ponto), participação em programas/projetos - Programa de Educação Tutorial, Programa de Extensão, Iniciação Científica (0,2 por participação; máximo de 0,4 ponto); participação em grupo de estudo/pesquisa e outros - (0,1 por participação; máximo de 0,3 ponto), participação em eventos (0,1 por evento; máximo de 0,2 ponto).

b. Onde se lê:

7.3. Na terceira etapa, será realizada uma Entrevista, de caráter eliminatório, que será avaliada em até 4,0 (quatro) pontos, na qual serão considerados os seguintes itens: perfil de aderência às atividades desenvolvidas no grupo PET (0,8 ponto), disponibilidade de tempo para realização das atividades (0,8 ponto), exposição do candidato referente à sua trajetória acadêmica-profissional (0,8 ponto) e proposta para atuação no grupo (0,8 ponto).

Leia-se:

7.3. Na terceira etapa, será realizada uma Entrevista, de caráter eliminatório, que será avaliada em até 4,0 (quatro) pontos, na qual serão considerados os seguintes itens: perfil de aderência às atividades desenvolvidas no grupo PET (1,0 ponto), disponibilidade de tempo para realização das atividades (1,0 ponto), exposição do candidato referente à sua trajetória acadêmica-profissional (1,0 ponto) e proposta para atuação no grupo (1,0 ponto).

Seropédica, 18 de abril de 2024.

Nidia Majerowicz
Pró-Reitora de Graduação